

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



## PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS

ANO V, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO 970

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 515, DE 21 DE ABRIL DE 2025.

"Declara luto oficial pelo falecimento de Jorge Mario Bergoglio, Sua Santidade o Papa Francisco".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento de Jorge Mario Bergoglio, Sua Santidade o Papa Francisco, ocorrido na data de hoje.

CONSIDERANDO, que o Papa Francisco foi o primeiro pontífice latino-americano da história moderna, deixando um legado de diálogo e tolerância, e;

CONSIDERANDO ainda, seus relevantes serviços prestados, nos ensinando a viver os valores do Evangelho com fidelidade, coragem e amor universal.

O Chefe do Executivo, consciente do vácuo de representação mundial, e ainda, reconhecendo seus feitos como de grande valia às gerações futuras, em especial, em nome da Comunidade Portuense, Comunidade Católica e demais seguimentos sociais, consternados com a dor da perda,

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, no âmbito do Município de Porto Nacional/TO, em razão do falecimento do JORGE MARIO BERGOGLIO, Sua Santidade o PAPA FRANCISCO, devendo a bandeira do Município ser hasteada ao meio mastro, na sede da Prefeitura.

Parágrafo único. Para efeito de previsão contida no caput do artigo, serão considerados os dias 21, 22 e 23 de abril de 2025.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de abril de 2025.

RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal

BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS  
Chefe da Casa Civil

### CONHEÇA PORTO NACIONAL



A Diocese de Porto Nacional foi criada em 20 de dezembro de 1915 pela Bula "Apostolatus Oficium" do Papa Bento XV, desmembrada da então Diocese de Goiás. Instalada em 11 de julho de 1921.



Autenticidade da edição garantida quando visualizada diretamente no site: [diariooficial.portonacional.to.gov.br](http://diariooficial.portonacional.to.gov.br)



Instituído pela lei LEI MUNICIPAL Nº 2479, de 15 de fevereiro de 2021



Responsável  
RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal